*Estado de Santa Catarina*

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

# PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Termo de Fomento nº 02/2026 - Contrato nº 135/2026

Entidade parceira: Associação Bernardinense de Futsal – ABEF

Objeto: Auxílio financeiro para viabilizar a participação da entidade em competições estaduais e regionais.

Valor repassado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

O presente parecer tem por objetivo apresentar a análise conclusiva da prestação de contas final apresentada pela Associação Bernardinense de Futsal – ABEF, referente ao Termo de Fomento nº 02/2026, Contrato nº 135/2026, celebrado com o Município de São Bernardino, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e demais normas correlatas.

A análise levou em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão designada para acompanhamento da execução da parceria.

De acordo com o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o objeto da parceria foi executado de forma satisfatória, cumprindo os objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho, mediante a participação da entidade em competições estaduais e regionais.

Foram analisados os documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade parceira, incluindo notas fiscais e extratos bancários da conta vinculada ao Termo de Fomento. Verificou-se que:

- As despesas apresentadas são compatíveis com o objeto pactuado, incluindo aquisição de materiais esportivos, bolas, uniformes, taxas de arbitragem e federação, alimentação, deslocamento da equipe, segurança, atendimento médico e medicamentos;
- O valor total das despesas executadas correspondeu a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Não foram constatadas irregularidades que comprometam a aplicação dos recursos;
- Os rendimentos financeiros, no valor de R$ 77,27 (setenta e sete reais e vinte e sete centavos), foram devidamente devolvidos ao Município pela entidade, com recursos próprios, conforme comprovante de depósito apresentado na prestação de contas;
- As movimentações financeiras apresentadas demonstram a aplicação dos recursos públicos em despesas relacionadas ao objeto da parceria.

Diante do exposto e considerando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, concluo pela Aprovação integral da prestação de contas, sem ressalvas, uma vez que foram cumpridos os objetivos propostos, devidamente comprovada a execução física e financeira do objeto e constatada a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

São Bernardino/SC, em 15 de setembro de 2026.

ERALDO MACHADO
Gestor da Parceria
Diretor de Esportes